



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 67/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista **Jair do Prado Martins** estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi situado no bairro Macacos, na rua **Nossa Senhora do Patrocínio, nº. 196**, neste município.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.90**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **Jair do Prado Martins**, portador da Cédula de Identidade, RG nº.23.238.790-4 SSP-SP e do CPF nº.066.900.778-10, residente e domiciliado na rua João Perfeito de Siqueira, s/nº - bairro Macacos, Município de Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN. sob o nº.1.00958**, estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Volkswagem**, modelo **Virtus**, placas **DYH 0060**, de cor **branca**, ano de fabricação **2018**, modelo **2019**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BWDL5BZXKP555393**, no **Ponto de Táxi nº. 03**, localizado na **rua Nossa Senhora do Patrocínio, nº. 196**, bairro Macacos, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2018.

**Artigo 2º:** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 11 de dezembro de 2018.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete